



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 248A/17-GAB/PMA

Autoriza viagens ao servidor,  
concede diárias e das outras  
providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o senhor ELIEL DA PAIXÃO REGO, secretário Municipal de Educação, a viajar até a Cidade de Breves/PA, no período de 16 a 19/10/2017, para tratar de assuntos referentes às contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação e outros. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

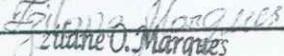
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício 16 de outubro de 2017.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 16 / 10 / 17

  
Juliana O. Marques  
Aux. Administrativo

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.